

## BALANÇA COMERCIAL

# Goiás obteve superávit recorde em 2014

O Estado de Goiás registrou, em 2014, saldo recorde na balança comercial. As exportações, no ano passado, atingiram o volume de US\$ 6,979 bilhões, contra US\$ 4,419 bilhões. Com isso, o superávit foi de US\$ 2,560 bilhões, atingindo a melhor marca na série histórica, segundo os levantamentos feitos pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic), através da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), desde 1988. Até então, o melhor saldo (exportações menos importações) havia sido registrado em 2013, com o resultado de US\$ 2,202 bilhões de superávit.

Os principais consumidores dos produtos Made in Goiás, de um total de 149 destinos mundo afora, foram China (26,99%), Holanda (9,33%) e Rússia (6,15%). A soja liderou o ranking da pauta de exportações (33,33%), seguida de carnes (23,35%) e ferroligas (8,45%). Os produtos mais importados pelo Estado foram fármacos (26,81%), veículos automotivos (25,37%) e máquinas e aparelhos mecânicos (10,79%). Na lista de 158 fornecedores, a Coreia do Sul aparece em primeiro lugar (17,11%). Depois, vêm Alemanha (15,11%) e Estados Unidos (13,77%).

O presidente da FIEG Regional Anápolis, Wilson de Oliveira, analisa que este resultado mostra mais



uma vez o dinamismo da economia goiana, pautado no crescimento da indústria e do agronegócio. Na sua opinião, é fundamental que o Estado continue atraindo novos investimentos e, para isso, destacou que é preciso lutar em prol da manutenção dos incentivos fiscais. “Mais indústrias significam mais empregos, mais geração de renda, mais divisas e mais produtos sendo vendidos para outros países, fortalecendo o nosso comércio internacional”, pontuou.

Para o superintendente executivo de Comércio Exterior da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, William O’Dwyer, os programas de

atração de investimentos, via incentivos fiscais, têm feito a diferença dentro da política desenvolvimentista de Goiás. Conforme observa, outros estados brasileiros não têm programas tão consolidados. “Além das estratégias logísticas que Goiás tem a oferecer aos empresários, tem também a qualidade dos produtos. Vamos lutar mais ainda para que este produto seja melhor, mais competitivo e para que a qualidade dele seja uma marca registrada de Goiás”, afirmou o superintendente, na entrevista coletiva à imprensa para a divulgação do resultado da balança comercial.

Sindicatos das Indústrias - Fieg Regional Anápolis

**SINDICER/GO**

**Entidade tem agenda movimentada no início do ano**

O Sindicato das Indústrias Cerâmicas do Estado de Goiás (Sindicer/GO), iniciou as atividades de 2015 com uma agenda movimentada. Foram duas reuniões para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho com representações laborais e uma reunião de trabalho com um grupo de ceramistas, para discutir questões relacionadas a licenciamentos ambientais.

No último dia 08, a diretoria do Sindicer/GO, sob a presidência do empresário Laerte Simão, reuniu-se com representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção dos Estados de Goiás e Tocantins. Na oportunidade, foi apresentada a proposta para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016. O advogado, Jesus Fernando Mendes, assessor jurídico do STICC GO/TO representou o presidente da entidade, Benedito Teodoro



Correa, que não pôde estar presente por motivos de saúde. O sindicato laboral ficou de analisar a proposta, que será debatida novamente em reuniões posteriores.

No dia 13, pela manhã, o diretor financeiro do Sindicer/GO, Itair Nunes de Lima Júnior, recebeu um grupo de empresários do setor, com o objetivo de discutir sobre os entraves em pro-

cessos que envolvem a expedição de licenciamentos ambientais. No período da tarde, a diretoria do sindicato recebeu os representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia e Itumbiara, para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente Laerte Simão.



Sindicatos das Indústrias - Fieg Regional Anápolis



**IEL/GO**

**Mil vagas para estágio são prevista para este mês**

O período é de férias, mas resguarda ao estudante maior possibilidade para conseguir uma colocação. As áreas de administração de empresas, tecnologia da informação, ciências contábeis e econômicas, direito, as engenharias, pedagogia e educação física são as oito maiores demandantes de estagiários em Goiás. O Instituto Euvaldo Lodi (IEL Goiás) revela que os índices de contratações pós-estágio chega a 80%.

Por intermédio do IEL, atualmente no Estado, existem mais de 14 mil estudantes estagiando nas organizações, sejam elas públicas ou privadas, industriais ou empresariais, que se abrem ao estágio oportunizando aos

estudantes a vivência prática de suas áreas de formação profissional.

Para janeiro/2015, o Instituto prevê a oferta de 1.000 vagas de estágio. Mesmo em período de férias, os estudantes podem se candidatar ao estágio, encurtando o caminho entre a teoria e a prática e, assim, oportunizar a si mesmo a conquista de um lugar no mundo do trabalho. Neste período aumentam-se as chances, pois a oferta de vagas por parte das empresas não é interrompida, e, por isso, o estudante deve aproveitar o momento, não deixando para mais tarde; quando o período letivo se normaliza e a concorrência entre os candidatos cresce.

**Educação Executiva**

Os cursos e treinamentos empresariais, coordenados pelo IEL Goiás, voltam este ano com novas opções e temas atualizados. Para o mês de fevereiro próximo, quatro oportunidades estão com inscrições abertas: Interpretação e auditoria interna da qualidade (4 a 6/02); 5S Otimização de Qualidade e Processos (12 e 13/02); ISO 9001 - Quais as prováveis mudanças na versão 2015? (20/02); Documentando o Sistema de Gestão da Qualidade (26 e 27/02).

As aulas serão em Goiânia e as inscrições pelo site [www.ielgo.com.br](http://www.ielgo.com.br). Esclarecimentos de dúvidas pelo telefone: (62) 3219-1444.

**Contribuição Sindical 2015**

A contribuição sindical está prevista nos artigos 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). De natureza tributária é recolhida compulsoriamente pelas empresas em janeiro de cada ano. Do montante arrecadado com a contribuição sindical, 60% ficam com o sindicato que representa a categoria (mesmo se a empresa não for sindicalizada), enquanto o Ministério do Trabalho recebe 20%. À FIEG cabe 15% e à CNI 5%.

**IMPORTANTE!**

Maiores informações no departamento de cobrança do sindicato, com Andréa Mendes ou Aline Gomes, através dos telefones: (62) 3324-5768 ou 3324-5997 ou pelo e-mail [cobranca.regional@sistemafieg.org.br](mailto:cobranca.regional@sistemafieg.org.br)



## CNI

# Portaria da Receita Federal que prevê consultas públicas dará mais eficiência às normas

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) avalia como positiva a publicação da Portaria nº 35/2015 da Receita Federal do Brasil, que estabelece a realização de consulta pública sobre minutas de instruções normativas para que a sociedade apresente sugestões antes da edição de normas pelo órgão.

Para a CNI, tal medida levará mais transparência e eficiência às instruções publicadas pela Receita Federal, e reduzirá custos. Além disso, a portaria permitirá a estruturação de debates, garantirá discussões prévias

sobre as normas e redução de custos de implementação para o atendimento às regras.

“A Receita Federal mostra para as demais organizações governamentais que é possível fazer um debate transparente, coletar informações e dar previsibilidade sobre as normas. A regulação tem de melhorar no Brasil e uma das maneiras para chegarmos a isso é garantindo discussões prévias sobre o que será publicada”, destacou o gerente executivo de Relacionamento com o Poder Executivo da CNI, Pablo Cesário.

Em estudo entregue aos principais candidatos à Presidência da República, durante a campanha eleitoral de 2014, e a órgãos como a Receita Federal, a CNI propôs: “A Receita, sempre que for regulamentar uma inovação constitucional/legislativa de cunho tributário, ou quando entender necessário alterar de forma significativa orientações consubstanciadas em instruções anteriores, deverá publicar em local próprio na sua página na internet o texto do ato normativo que pretenda editar, com prazo mínimo de 30 dias, para manifestação de interessados”.

## FAZENDA

# Sefaz amplia conteúdo de consulta a contribuinte no site

O contribuinte que acessar o site da Secretaria da Fazenda, no menu Perguntas e Respostas, encontrará a partir de agora mais 100 itens sobre substituição tributária. O material foi elaborado com base nos principais questionamentos sobre o assunto, feitos por contribuintes e contabilistas ao teletendimento da Sefaz, o 03002101994.

Com essa inclusão, o contribuinte encontra 112 perguntas e respostas sobre substituição tributária, além de outros 1.000 itens sobre assuntos



variados como: Escrituração Fiscal

Digital (EFD), Operações Especiais e Fomentar/Produzir, temas regulamentados pelo Código Tributário Estadual.

Para facilitar a consulta, o conteúdo é dividido por grupo, com cinco níveis de refinamento de pesquisa, além da possibilidade de busca por palavra-chave. Está disponível no campo denominado Perguntas e Respostas, na área de atuação Receita Estadual, na página inicial do site [www.sefaz.go.gov.br](http://www.sefaz.go.gov.br). (Fonte: Comunicação Setorial /Sefaz)

Sindicatos das Indústrias - Fieg Regional Anápolis

## TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Vigência: 1º de janeiro de 2015

Tabela progressiva para cálculo da Contribuição Sindical, vigente a partir de 1º de janeiro de 2015, aplicável aos empregadores industriais (inclusive do setor rural) e agentes ou profissionais autônomos organizados em firma ou empresa de atividade industrial:

**Valor Base: R\$ 170,85 (cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos)**

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR A ADICIONAR (R\$)
01	De 0,01 a 12.813,62	Contrib. Mínima	102,51
02	De 12.813,63 a 25.627,24	0,8	-
03	De 25.627,25 a 256.272,37	0,2	153,76
04	De 256.272,38 a 25.627.237,21	0,1	410,04
05	De 25.627.237,22 a 136.678.598,47	0,02	20.911,83
06	De 136.678.598,48 em diante	Contrib. Máxima	48.247,55

### Notas:

- As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 12.813,62 são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 102,51 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT.
- As empresas ou entidades com capital social igual ou superior a R\$ 136.678.598,48 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 48.247,55 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT.
- A tabela Sindical 2015 foi reajustada de acordo com a variação acumulada do índice INPC (6,35%) no período de set/2013 a ago/2014.

## EXPEDIENTE

### FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS

**Pedro Alves de Oliveira**  
Presidente

### FIEG REGIONAL ANÁPOLIS

**Wilson de Oliveira**  
PRESIDENTE

**Patrícia Oliveira**  
Coordenadora Administrativa

#### Contatos

Rua Eng. Roberto Mange, 239-A  
Bairro Jundiá  
Anápolis - Goiás  
CEP: 75.113-630  
62 3324-5768 / 3311-5565  
fieg.regional@sistemafieg.org.br

**Claudius Brito** - Jornalista Responsável

### SINDICATOS DAS INDÚSTRIAS

**Wilson de Oliveira**  
Sindicato das Indústrias de  
Alimentação de Anápolis (SindAlimentos)  
[www.sindalimentosgo.com.br](http://www.sindalimentosgo.com.br)

**Álvaro Otávio Dantas Maia**  
Sindicato das Indústrias da Construção e do  
Mobiliário de Anápolis (SICMA)  
[www.sicmago.com.br](http://www.sicmago.com.br)

**Robson Peixoto Braga**  
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material  
Elétrico de Anápolis (SIMMEA)  
[www.simmeago.com.br](http://www.simmeago.com.br)

**Jair Rizzi**  
Sindicato das Indústrias do  
Vestuário de Anápolis (SIVA)  
[www.sivago.com.br](http://www.sivago.com.br)

**Laerte Simão**  
Sindicato das Indústrias  
Cerâmicas do Estado de Goiás  
(SINDICER/GO)  
[www.sindicergo.com.br](http://www.sindicergo.com.br)

**Heribaldo Egídio da Silva - Presidente**  
**Marçal H. Soares - Presidente Executivo**  
Sindicato das Indústrias Farmacêuticas  
no Estado de Goiás (SINDIFARGO)  
[www.sindifargo.com.br](http://www.sindifargo.com.br)